

EDITAL 374/2022

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 46/2021 de 29 de novembro de 2021, torna público que por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 12.07.2022, publicado no Diário da República de 10.08.2022, 2.ª série, n.º 154, a págs.121, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela necessária à conclusão da execução do projeto municipal denominado “ Ligação Estrada da Malveira da Serra - Rua Humberto Delgado – Aldeia de Juzo”.

Pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, reitera-se aos expropriados, António Miguel Muchaxo e Rosalina Henriqueta Pedroso Muchaxo com morada na Arcadas do Parque n.º. 23 2765-266 Estoril e a Tomásia da Conceição Muchaxo, com morada Avª Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º. 1935 2750-280Cascais, a proposta de aquisição por expropriação amigável, no montante de € 180.428,00 € (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte oito euros), cujo valor se encontra fundamentado no respetivo relatório de avaliação, respeitante à parcela identificada com o n.º 2, com a área de 2725 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15202 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745 secção 35-36, da referida freguesia, podendo no prazo de 15 dias contados da data da presente publicação apresentar contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha, conforme previsto no n.º 2 do artigo 35º do referido diploma legal.

Cascais e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Apoio a Gestão

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 46/2021 de 29 de Novembro)



(Filipe Nascimento)